

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO COM O CIEE-RS

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **30.057.143/0001-09**, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **ELESIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n. 924.837.550-20, portador da Carteira de identidade RG nº 3066549415, residente e domiciliado na Rua Napoleão Moreira Bueno, n. 300, município de Inhacorá/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-RS, CIEE-RS**, inscrito no CNPJ/MF o nº. 92.954.957/0001-95 instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica, de fins filantrópicos e de utilidade pública, federal, estadual e municipal, cujas ações, que são de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, com sede administrativa na Rua D. Pedro II, 861, Bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste Ato representado pelo Sr. Lucas Antônio Sciapina Baldisserotto, brasileiro, Superintendente Executivo, CPF: 443.541.340-04, residente na Vasco da Gama, n. 1218, ap 402, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, neste ato denominada **CONTRATADA** resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Conforme previsto na *Cláusula Sétima*, do contrato inaugural, fica prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **04 de maio 2021**, de acordo com o disposto na Lei 8666/93, em seu artigo 57 e seus incisos e parágrafos.

II) DOS VALORES: O valor a ser pago pelos serviços prestados continuam sendo os da Clausula quinta do contrato principal, sendo 10% (dez por cento), mensalmente, sobre o valor correspondente à bolsa auxílio de cada estagiário, considerando as vagas efetivamente ocupadas, que será no limite de três.

III) DA ORIGEM: Este Termo Aditivo tem origem no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Inhacorá/RS, 30 de abril de 2021.




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ
CONTRATANTE

CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
CONTRATADA

TERCEIRO ADITIVO CAMARA INHACORA.pdf

Documento número #d619b741-2d4a-4372-b67e-a52ac1834ad9

Assinaturas

-  Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto
Assinou como parte
-  ELEMAR ANTONIO LENZ
Assinou como testemunha
-  ELESIO ROBERTO DA SILVA
Assinou como parte

Log

- 30 abr 2021, 15:49:43 Operador com email mikael.pacheco@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 criou este documento número d619b741-2d4a-4372-b67e-a52ac1834ad9. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2021 (09:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2021, 15:50:10 Operador com email mikael.pacheco@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: Lucas.Baldisserotto@Cieers.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto e CPF 443.541.340-04.
- 30 abr 2021, 15:50:27 Operador com email mikael.pacheco@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: Elemar.Lenz@Cieers.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELEMAR ANTONIO LENZ e CPF 357.048.700-82.
- 30 abr 2021, 15:51:43 Operador com email mikael.pacheco@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 adicionou à Lista de Assinatura: elesio.silva@bol.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELESIO ROBERTO DA SILVA e CPF 924.837.550-20.
- 30 abr 2021, 15:51:49 Operador com email mikael.pacheco@cieers.org.br na Conta dcd0d849-6233-4724-8551-9ec34d375539 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2021 (09:04).
- 30 abr 2021, 18:36:23 ELEMAR ANTONIO LENZ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email Elemar.Lenz@Cieers.org.br (via token). CPF informado: 357.048.700-82. IP: 177.199.229.31. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 mai 2021, 08:38:00 Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto assinou como parte. Pontos de autenticação: email Lucas.Baldisserotto@Cieers.org.br (via token). CPF informado: 443.541.340-04. IP: 187.32.80.129. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2021, 13:21:43 ELESIO ROBERTO DA SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: email elesio.silva@bol.com.br (via token). CPF informado: 924.837.550-20. IP: 177.75.91.78. Componente de assinatura versão 1.109.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

06 mai 2021, 13:21:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d619b741-2d4a-4372-b67e-a52ac1834ad9.

Hash do documento original (SHA256): d53ad452940f3d21961d97fe03c5f709447e4e0010c5e027c4915bd4b8fde968

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d619b741-2d4a-4372-b67e-a52ac1834ad9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.